



**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DOS CLASSIFICADOS PARA  
CADASTRO DE RESERVA – 09/06/2020**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 0013/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004001/2020**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS EM SAÚDE NA ÁREA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA- PI, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

Aos nove dias de junho de dois mil e vinte, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a presidente da CPL **Francisca de Sousa Brito** e respectivos membros para, em atendimento às disposições na Lei de Contratação Temporária e suas alterações (Lei nº 5.309/2003; 5.866/2009; 6.296/2013; 6.424/2013 e do Decreto nº 15.547/2014 e os Decretos Estaduais nºs. 18884/2020; 18885/2020 e 18901/2020 e Chamada Pública 13/2020, para contratação temporária de Profissionais, para atender a necessidade no combate ao **CORONAVÍRUS**, conforme especificações contidas no Edital. Passou-se a analisar os documentos de habilitação para o credenciamento dos classificados para cadastro de reserva, bem como seus currículos, ficando consignado o resultado abaixo:

1

CANDIDATA	CREDENCIAMENTO	PONTOS (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO
ANA CÉLIA DE SOUSA VIANA-CPF: 834.510.213-15	<b>INDEFERIDO</b> Deixou de atender os itens: IX e XIII do credenciamento	2,5	desclassificada
ELIZANDRA DE CASTRO BARROS-CPF: 007.605.423-33	<b>DEFERIDO</b>	2,5	1º
SIMONI DA SILVA MAGALHÃES-CPF: 018.457.813-25	<b>DEFERIDO</b>	1,0	2º
GISLAINE DA ROCHA GOMES-CPF: 074.384.173-52	<b>DEFERIDO</b>	0,5	3º
SUELI DE AMORIM MENESES-CPF:	<b>DEFERIDO</b>	0,0	4º



000.465.761-69			
----------------	--	--	--

Ato contínuo, em face do julgamento proferido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em obediência as determinações legais, determinou que fosse providenciada a publicação dessa Ata de Julgamento no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao dever de publicidade dos atos públicos, a fim de que fosse oportunizado aos interessados em geral o conhecimento do julgamento proferido. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente da CPL e membros, dando por encerrada a sessão às 11h40min (onze horas e quarenta minutos).

  
**Manoel Brandão Veras**  
Membro

  
**Francisca de Sousa Brito**  
Presidente da CPL

  
**Francisco das Chagas Silva**  
Membro